

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ODÁPOLIS**  
Gabinete do Prefeito

**DECRETO Nº 00010/18 de 1 de Fevereiro de 2018**

*Abre Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no Orçamento Geral do Município de Odópolis/MS no valor de R\$ 361.737,83, e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE ODÁPOLIS/MS no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 126 da lei orgânica do município, e da autorização contida na Lei 000666/17 de 12 de Dezembro de 2017.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no valor de R\$ 361.737,83, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

**09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**

**09.18 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

**09.18.10.301.0022.1.052 - PMAQ - PROGR. DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE NA ATENÇÃO BASICA**

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	39.488,17
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	115.000,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	119.429,66
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	87.820,00

---

**Total Suplementação: 361.737,83**

Art. 2º - Para cobertura do Crédito que trata o Art. 1.º serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

**09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**

**09.18 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

**09.18.10.301.0022.1.049 - PISO DA ATENÇÃO BÁSICA FIXO - PAB FIXO**

3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	39.488,17
4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalacoes	100.000,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	15.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	5.655,85
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	83.515,44
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	22.387,65
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	4.320,00
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	80.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	11.370,72

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ODÁPOLIS**  
Gabinete do Prefeito

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

09.18 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

09.18.10.302.0021.1.060 - HOSPITAL MUNICIPAL CRISTO REI

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica

11.370,72

---

**Total Anulação:**

**361.737,83**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito Municipal, 1 de Fevereiro de 2018**

**VALDIR LUIZ SARTOR**  
**PREFEITO**